

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Poliana de Souza Gonçalves

**ANÁLISE CRÍTICA DAS CONSEQUÊNCIAS HUMANAS E AMBIENTAIS DA ATUAÇÃO DA
BRASKEM EM MACEIÓ: UM ESTUDO SOBRE AS FACES E DESASTRES DO CAPITALISMO.**

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso). Orientador: Luiz Flávio Neubert

Juiz de Fora
2025

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Poliana de Souza Gonçalves**, acadêmico do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, regularmente matriculado sob o número 202273096A, declaro que sou autor do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado Análise crítica das consequências humanas e ambientais da atuação da Braskem em Maceió: Um estudo sobre as faces e desastres do capitalismo, desenvolvido durante o período de 12 de novembro de 2024 a 7 de março de 2025 sob a orientação de Luiz Flávio Neubert, ora entregue à UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel, e que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, firmo a presente declaração, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Desta forma, na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a publicar, durante tempo indeterminado, o texto integral da obra acima citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas e ou da produção científica brasileira, a partir desta data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

POLIANA DE SOUZA GONÇALVES

Marcar abaixo, caso se aplique:

Solicito aguardar o período de () 1 ano, ou () 6 meses, a partir da data da entrega deste TCC, antes de publicar este TCC.

OBSERVAÇÃO: esta declaração deve ser preenchida, impressa e **assinada** pelo aluno autor do TCC e inserido após a capa da versão final impressa do TCC a ser entregue na Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências Humanas.

ANÁLISE CRÍTICA DAS CONSEQUÊNCIAS HUMANAS E AMBIENTAIS DA ATUAÇÃO DA BRASKEM EM MACEIÓ: UM ESTUDO SOBRE AS FACES E DESASTRES DO CAPITALISMO

Poliana de Souza Gonçalves¹

RESUMO

O presente trabalho propõe uma análise crítica das consequências ambientais e sociais da atuação da Braskem em Maceió, considerando uma perspectiva marxista. A Braskem, uma das maiores empresas do setor petroquímico do Brasil, tem suas atividades associadas a sérios danos ambientais e sociais, especialmente na região de Maceió, onde sua exploração do sal-gema tem causado um conjunto de impactos negativos. O estudo se baseia nas relações de produção capitalistas, nas contradições do sistema econômico e nas desigualdades que surgem desse processo. A análise se concentrará nos desastres ambientais causados pela mineração do sal-gema e as implicações sociais para as comunidades afetadas, utilizando o pensamento marxista como ferramenta para entender as dinâmicas de exploração, lucro e opressão bem como a atuação estatal mediante a situação.

PALAVRAS-CHAVE: Braskem. Maceió. sal-gema. capitalismo. Estado.

Os desastres ambientais e sociais resultantes da exploração econômica de recursos naturais são uma realidade recorrente em países com economias periféricas, onde a busca incessante por muitas vezes sobrepõe-se às necessidades humanas e aos direitos fundamentais. No caso de Maceió, capital de Alagoas, a mineração de sal-gema realizada pela Braskem trouxe à tona não apenas os impactos ambientais e estruturais causados por uma atividade econômica mal regulada, mas também as profundas desigualdades sociais e vulnerabilidades amplificadas por tal modelo de exploração

Entre os anos de 2018 e 2023, bairros inteiros, como Pinheiro, Mutange, Bebedouro, Bom Parto e Farol, sofreram com afundamentos de solo, rachaduras em edificações, desabamentos e tremores que transformaram a dinâmica social e urbana da região, obrigando mais de 60 mil pessoas deixarem suas casas e ainda lidam com as consequências emocionais, econômicas, sociais e jurídicas da tragédia.

Este trabalho tem como objetivo principal realizar uma análise crítica das consequências humanas e ambientais vindas da atuação da Braskem em Maceió, sob uma perspectiva marxista, que compreende tais características como parte das contradições do sistema capitalista. Busca-se investigar como a lógica da acumulação de capital, a atuação estatal e a negligência ambiental resultaram em uma tragédia que vai além dos danos financeiros, expondo os limites éticos e sociais das práticas sendo assim, a pesquisa é um estudo investigativo, baseado em revisão de literatura, análise documental e relatórios de impacto ambiental, além de narrativas colhidas em obras como o documentário "A Braskem Passou por Aqui: A Catástrofe de Maceió", de Carlos Pronzato.

A escolha do tema justifica-se pela relevância social, política e ambiental que o caso representa, além de evidenciar o papel do Estado em legitimar ou negligenciar tais ações. A análise faz necessária não apenas para entendermos os fatores que causaram a tragédia, mas também para discussões sobre os limites do modelo econômico vigente que por vezes desvaloriza a vida e em contrapartida valoriza o econômico.

Por fim, o trabalho está estruturado da seguinte forma: o primeiro capítulo abordará os antecedentes históricos e econômicos da Braskem em Maceió, destacando as irregularidades na instalação e operação da mineradora. O segundo capítulo analisará os impactos ambientais, sociais e humanos causados pela mineração de sal-gema, relacionando-os às contradições do sistema capitalista.

¹ Graduando em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel. Orientador: Luiz Flávio Neubert.

INTRODUÇÃO

No ano de 2018 notaram-se rachaduras surgindo nas paredes de imóveis em alguns bairros de Maceió, sendo eles : Bebedouro, Bom Parto, Pinheiro, Mutange e Farol, simultaneamente percebeu-se um afundamento nos solos dessas regiões no dia 3 de março de 2018 um tremor foi sentido por moradores e consequentemente rachaduras surgiram nas ruas, paredes de casas e comércios desabam.

O motivo? extração de sal gema feita de forma desregulada, pela empresa Braskem ao longo de anos. Moradores foram obrigados a largarem suas casas, devido ao presente risco de desabamento das estruturas, juntamente com a extrema instabilidade do solo. Diante disso, vamos compreender melhor neste estudo as causas e consequências desse desastre e crime ambiental.

Que afetou quase 70.000 pessoas que até os dias atuais buscam por uma ação mais rigorosa do Estado em relação a punição dada a empresa e o devido ressarcimento das vítimas. Além disso, 4.500 negócios e 30 mil empregos também foram afetados.

O QUE É O SAL GEMA E COMO OCORRE A SUA EXTRAÇÃO?

O sal gema é quimicamente cloreto de sódio, acompanhado de cloreto de potássio e de cloreto de magnésio, uma variação do sal presente nas cozinhas e também surge da evaporação da água dos oceanos, no entanto ele é encontrado em jazidas subterrâneas um processo que leva milhares de anos, isso o torna mais raro que o sal presente nas cozinhas.

Ele é utilizado para diversos produtos como cloro que também é utilizado na produção de tubos de pvc, soda cáustica, pasta de dente, sabão, bicarbonato, detergente entre diversos outros produtos. Sua extração ocorre da seguinte forma: como tais jazidas se encontram a mais de mil metros do solo, um poço ou minas são cavadas e nelas são injetadas água, quando essa água evapora forma o que é chamado de salmoura, assim o sal sobe a superfície facilitando a sua extração.

Após esse processo os poços precisam ser preenchidos com um líquido para que o solo não fique frágil. Entretanto para uma extração segura, deve-se possuir autorização de órgãos competentes, além de um vasto estudo sobre a área a ser escavada, bem como uma distância segura de instalação entre as minas para que elas não se fundem ou se rompam.

O INÍCIO TUMULTUADO DAS ATIVIDADES DA BRASKEM EM MACEIÓ E SUA ATUAÇÃO AO LONGO DOS ANOS.

Durante pesquisas, notou-se a concentração de sal gema na região ao sul de Maceió, onde situam-se os bairros: Bebedouro, Bom Parto, Pinheiro, Mutange e Farol. É assim que na década de 70 uma empresa chamada Salgema se instala ao sul da cidade de Maceió, mais tarde a mesma se torna o que hoje conhecemos como Braskem, uma empresa mineradora.

A instalação da empresa no local não foi autorizada pelo responsável pelo órgão ambiental da época José Geraldo Marques então secretário de meio ambiente negou o pedido de instalação da empresa no local por ser um local de restinga, de mangue e possuir um santuário ecológico na região da lagoa, região essa que mais tarde foi transformada em área industrial.

Para além desses fatores, o local também possui naturalmente falhas geológicas o que o torna extremamente sensível para tais atividades como a mineração. Entretanto, a instalação acabou sendo permitida pelo então governador Divaldo Suruagy.

No documentário “A BRASKEM PASSOU POR AQUI: A catástrofe de Maceió” que traz depoimentos de moradores, associações de vítimas, líderes comunitários, cientistas, militantes de movimentos sociais e representantes de órgãos públicos. Feito com o apoio de diversos movimentos como MUVB, urbanitários AL, associação de empreendedores do bairro de pinheiros entre outros. Pelo cineasta e escritor argentino brasileiro Carlos Pronzato, temos inúmeros relatos de moradores dos bairros afetados pela atuação da Braskem, os moradores também lembram a chegada da empresa na cidade em meio a ditadura militar.

Os mesmos relatam que logo no início da instalação ocorreu um incêndio, os trabalhadores não foram atingidos por pouco, para além deste acontecimento também é relatado vazamento de cloro soda e explosão de cilindros. O jornalista e escritor, Joaldo Cavalcante afirma que pelo menos duas dezenas de acidentes prejudiciais à população aconteceram logo nos princípios da instalação.

Entre eles vazamentos de produtos ou gases tóxicos para a população e vários outros até o tremor e desabamentos em 2018. Joaldo relembra que um inventário foi feito para registro desses acidentes pelo sindicato dos trabalhadores do setor químico.

A empresa conta com 35 minas, tais minas deveriam estar a uma distância segura entre as mesmas, visto que as mesmas poderiam acabar por se unirem devido ao excesso de proximidade, no entanto a mineradora instalou uma maior quantidade de minas e conseqüentemente com um espaço menor entre elas.

O que resultou em diversos acontecimentos como o rompimento parcial da mina 18 no dia 10 de dezembro de 2023 às 13:15 em um trecho da lagoa mundaú localizada no bairro mutange segundo informações fornecidas ao G1 de Alagoas pela prefeitura e pela defesa civil que já havia emitido alerta de risco no dia 29 de novembro de 2023.

A medição divulgada na manhã do incidente indicava que o solo havia afundado 2,35 metros. Além disso, outras minas correm o risco de se fundem se transformando em uma cratera, situações essas que certamente contribuíram para a fragilidade do solo que resultou em mais de 60 mil pessoas abandonando suas casas e comércios.

CAPITALISMO X MINERAÇÃO EXCESSIVA E PREJUDICIAL DA BRASKEM EM MACEIÓ.

Recursos federais, o subsídio dos benefícios fiscais, federais estaduais e municipais, mão de obra barata, a crença de oportunidade de crescimento econômico da cidade, disponibilização de empregos,

Há regiões nas quais a exploração mineral assume um protagonismo na produção do espaço econômico porque se torna uma atividade que mobiliza a força de trabalho, gera de renda, demanda pela implantação de infraestrutura material e imaterial, forma redes de poder político e econômico, cria e recria fluxos migratórios, gerando consumo de energia e recursos naturais, estabelece uma nova ordem na logística e nos preços das mercadorias e serviços, além de adensar e acelerar a formação de núcleos urbanos que lhe oferecem suporte (LAMOSO, 2017)

Mas como pode a movimentação econômica que determinada empresa traz ao país se sobrepor à dignidade humana e os direitos à moradia, propriedade e segurança, garantidos na constituição brasileira, e sobretudo possuindo aparato estatal?

Para Karl Marx

O trabalhador existe para satisfazer a necessidade do processo de valorização do capital, e não o contrário. O processo de produção é, portanto, subordinado ao capital e não à realização das necessidades humanas (MARX, 2013, p. 212).

Este trecho de Karl Marx complementa o dito por Lamoso citado acima, visto que se o trabalhador existe para satisfazer a necessidade do processo de valorização do capital, e não o contrário e existem regiões onde a exploração mineral e da matriz energética em geral assume um papel de protagonismo por gerar renda, crescimento econômico, migração, formar núcleos urbanos e para além disso criar redes de poder político e econômico então essas relações econômicas atreladas ao poder político se sobrepõem ao indivíduo de forma cruel.

O indivíduo parece mais dependente e subordinado do que nunca às relações econômicas, mas essas relações são elas mesmas mais universais e completamente indiferentes a cada indivíduo em particular (MARX, 2011, p. 134).

Trazendo novamente para nós a ideia de como no sistema capitalista ocorre a desvalorização do indivíduo, de suas relações sociais, de seu bem estar e de seus direitos em prol da valorização dos lucros e da economia como um todo

Partindo desta forma de análise Marx traz conceitos como acumulação primitiva que consiste na busca por uma acumulação de bens e lucros por uma elite mas no caminho por essa busca as consequências sobre caem em cima dos trabalhadores ou melhor dizendo, do proletariado. sendo essas consequências sociais, ambientais e a exploração da força de trabalho.

O que torna acumulação primitiva um dos fatores chaves na desigualdade social. Essa teoria é vista de forma prática na atuação da Braskem em Maceió visto que a empresa, buscando aumentar a sua rentabilidade, tem negligenciado as consequências ambientais e sociais de suas atividades, resultando em danos irreversíveis para o meio ambiente e para a qualidade de vida das pessoas.

O que deixa explícito o pilar do capitalismo tratado por Marx que nada mais é que uma minoria acumulando riquezas e uma maioria enfrentando as consequências e desigualdades causadas por essa busca desenfreada por lucros.

Sem sombra de dúvida, a vontade do capitalista consiste em encher os bolsos, o mais que possa. E o que temos a fazer não é divagar acerca da sua vontade, mas investigar o seu poder, os limites desse poder e o caráter desses limites (MARX, 2013, p.201).

A atuação da Braskem em Maceió representa um exemplo clássico de expropriação social que ocorre quando as comunidades do local perdem seus direitos e seus recursos em prol da beneficiação corporativa. Como dito acima os moradores entregaram os documentos de suas casas e comércios, já que os mesmos foram proibidos de habitá-los por apresentarem riscos de desabamentos e com a promessa e a esperança de receberem indenizações por suas propriedades.

Apesar disso os moradores não receberam a devida indenização por suas propriedades, antigos moradores relatam história de pessoas afetadas pela tragédia que se suicidaram devido a tristeza causada e a preocupação pela falta de moradia. posteriormente com a pandemia mais pessoas faleceram sem receber suas devidas indenizações.

David Harvey (2003) usa um conceito chamado "acumulação por despossessão" um exemplo claro desse processo é a atuação da braskem em maceió, esse processo o qual transfere os custos e as consequências ambientais e sociais das ações para a população pobre, ao mesmo tempo em que concentra os benefícios econômicos dessas ações apenas sob o poder de uma elite.

Para além dos danos aos indivíduos, temos os danos ao meio ambiente causados pelo capitalismo. No trabalho intitulado "Uma reflexão teórica sobre as relações entre natureza e capitalismo" de Bastos e Aguiar os autores fazem uma análise crítica sobre como as atuações no sistema capitalista têm apresentado risco a natureza e conseqüentemente a vida humana dialogando com Foster que afirma que na economia em que vivemos o crescimento econômico tem sido desprezado da preocupação com a poluição, sendo assim as práticas que buscam não agredir o meio ambiente têm sido " incorporadas no estoque do capital" (FOSTER, 2002, p. 22).

Um processo em que as destruições ambientais e ecológicas cada vez mais irreversíveis, estão acompanhadas por agressões constantes desferidas contra as condições de vida dos produtores e de suas famílias (CHESNAIS, 2003, p. 52).

Neste trecho citado acima temos uma visão marxista sobre como o modo de produção capitalista por vezes acaba por ameaçar a humanidade, sendo crimes ambientais como poluição e exploração desenfreada umas dessas ameaças. Além disso, os próprios moradores dos locais também se tornam alvo dessa atuação irregular.

O ESTADO FRENTE A ATUAÇÃO DA BRASKEM

Como dito anteriormente, segundo o documentário “A Braskem passou por aqui” a atuação da empresa teve início com a autorização do atual governador do local, indo contra o parecer do responsável pelo órgão ambiental. De acordo com informações do site senado notícias e agência notícias que relatam a situação da CPI da Braskem em Maceió.

Mauro Henrique Moreira Sousa diretor do órgão afirmou que a empresa recebeu 11 multas por irregularidades, somando 40 mil todas, valor considerado baixo devido às consequências dessas irregularidades. O senador e relator da CPI Rogério Carvalho afirmou que muitas das multas eram de valor extremamente baixo comparado ao porte da empresa, essas multas eram por falta de prestação de informações, informações prestadas inadequadamente, pela perda de prazo da prestação de informações e descumprimento de regulações.

O mesmo ainda afirma que essas multas foram ser cobradas apenas em 2019, quando a SGB que é o serviço geológico do Brasil concluiu um estudo que comprova que a Braskem é a responsável pelos danos causados em maceió, no mesmo ano a empresa estagnou a extração de sal gema, o relator ainda acusa a ANM de omitir a demora na cobrança no pagamento das dívidas, bem como o mero valor das mesmas.

De acordo com o senado notícias, Omar Aziz o presidente do colegiado e senador questionou o ex diretor de fiscalização do departamento nacional de pesquisa mineral (órgão anterior do que é a ANM atualmente, visto que a mesma apenas foi criada em 2017) o órgão emitiu questionamento a Braskem nos anos de 2014 e 2015 e em ambos anos não houveram respostas da parte da empresa.

O questionamento de Omar parte do princípio de que mesmo sem respostas da empresa, o órgão não adotou a medida disciplinar de suspensão da extração do mineral feita pela Braskem em maceió, visto que o código de minas (Decreto-lei 227, de 1967) cita diversas sanções disciplinares que um órgão regulador pode adotar, sendo apreensão de maquinários, suspensão de atuação, advertência e multas.

O senador Aziz ainda segue seu questionamento, explicitando sua opinião sobre as agências regulamentadoras afirmando que as mesmas funcionam por indicações políticas nos dias atuais e acabam por prestar serviço às empresas privadas, ou seja acabam por servir como aparato por vezes com a ciência de algumas instituições políticas e políticos, para atuação dessas grandes empresas capitalistas, que de certa forma movem a economia Brasileira.

Ainda segundo os dados da CPI relatados no site do senado, demais senadores questionaram as regulações e controles feitos pela ANM e pelo DNPM visto que foram baseadas nos laudos e relatórios produzidos pela própria braskem, sem laudos técnicos que não fossem feitos pela empresa, o que facilitaria um possível processo de alteração no relato das reais condições sobre a da atuação da empresa, é exatamente essa possibilidade e as observações feitas sobre os laudos fornecidos que foram questionadas pelos senadores, já que as análises fornecidas eram apenas de topografia

"Todos os estudos que eram entregues regularmente pela empresa aos órgãos reguladores não traziam informações sobre a formação rochosa porque o método era topográfico. Em 2018, quando fica visível a topografia por causa da subsidência, aí há a interrupção [da atividade mineradora]" Rogerio carvalho apud Agência senado.

A crítica do Senador vem do fato de que a Braskem por vezes se recusam a assumir as consequências de sua atuação, colocando a culpa das rachaduras e tremores nas estruturas das construções e na ação do tempo, em respostas aos questionamentos do relator e dos demais senadores, Arcoverde respondeu sobre a capacidade reduzida de funcionários que os órgãos possuíam, afirmando que os mesmos fizeram o melhor que podiam fazer dentro das condições econômicas de incentivos financeiros.

Respondendo sobre os laudos, o diretor da ANM, Romão Cabral afirmou que os laudos eram aceitáveis e que na falta de alguma informação, a mesma seria cobrada a empresa. Durante a CPI o vice-presidente da Braskem Marcelo de oliveira Cerqueira também foi ouvido e questionado, em resposta o mesmo afirmou que as informações passadas a ele eram que os limites de extração foram respeitados, que desconhecia qualquer omissão de irregularidade nos relatórios fornecidos.

Outra questão alvo de grande especulação foi o fato da empresa ter comprado os imóveis desapropriados, causando a dúvida de uma possível comercialização do local posteriormente, visto que o mesmo atualmente é praticamente privatizado devido a essas compras, essa questão também é levantada por moradores no documentário a braskem passou por aqui, essa hipótese também foi questionada pelo relator ao vice presidente.

O mesmo rebateu alegando que a empresa cumprirá o acordo com as autoridades de não fazerem uso da área para fins comerciais ou industriais posteriormente e que as compras foram apenas com a intenção de indenizar os moradores, diante dessas afirmações precisamos nos lembrar de que as vendas não foram por livre e espontânea vontade visto que, mesmo os moradores que se recusassem a vender teriam que desapropriar as suas casas, pois foram consideradas áreas de risco portanto, esses moradores nunca tiveram escolha própria e sim uma imposição.

Outra questão ainda não citada neste presente artigo é que ainda existem inúmeras famílias em bairros próximos ainda correndo risco, o que serviu de questionamento para o senador cunha ao vice presidente sobre a revisão no acordo judicial a fim de incluir tais moradores no nível 0.1 de risco para serem realocados, antes de que a situação chegue a gravidade em que chegou a dos moradores dos demais bairros, de tremores, rachaduras, desabamentos e crateras.

Em resposta Cerqueira respondeu que a decisão de realocação dos moradores não surge apenas da empresa mas também de outros órgãos e instituições como a justiça, da defesa civil, Ministério Público Federal da União, a Defensoria Pública da União, o Ministério Público do estado de Alagoas e o próprio município de Maceió. O mesmo afirmou ainda que os trabalhos e análises de risco ainda estão sendo feitas para reavaliação de possível realocação dos moradores até março deste ano e 2025.

Todas essas informações acima são fornecidas pela agência Senado, site que relata todas as informações das investigações da CPI bem como depoimentos, questionamentos de senadores e decisões tomadas sobre o caso.

Novamente outra situação que muitos não possuem ciência é que um documento de estudo elaborado pelo conselho de federal de engenharia e agronomia o confea constatou que as minas foram abandonadas pela Braskem após os ocorridos e juntamente com o abandono veio o desligamentos das bombas de pressurização nos horários em que a cobrança da energia elétrica do estado ficava mais cara pela companhia de energia, a fim de economizar.

A questão é que esses buracos precisam se manter pressurizados, a despressurização acompanhada do ligamento das bombas um tempo depois e assim corriqueiramente, causa a instabilidade nos poços e conseqüentemente os deslocamento, essa falta de preocupação de empresa para com a segurança em vista de conter gastos foi questionada.

Nesse ponto também nos cabe novamente o questionamento feito anteriormente, em que momento vidas passaram a ser menos importantes que o capital? e por que essas ações acabam por ter o aparato do grande leviatã brasileiro e acabam por serem minimamente impunes?

Essas grandes corporações exercem um papel significativo na economia, visto que geram empregos e contribuem para o Produto Interno Bruto (PIB). Essa importância econômica acaba por dar a elas uma posição privilegiada nas decisões governamentais. Como dito por Stiglitz (2012), o poder econômico das grandes empresas frequentemente se traduz em influência política, permitindo a elas o poder de moldar leis e regulações de maneira favorável aos seus interesses.

A impunidade das grandes empresas está diretamente ligada ao poder econômico e político que exercem, às fragilidades do sistema judiciário e à permissividade das leis e regulações. Essa situação está diretamente ligada à ideia de lógica de acumulação do capital, visto que a necessidade de acumulação de riquezas e todo o capital acumulado por essas empresas dá a elas um poder de controle que às vezes perpassa até mesmo o do próprio Estado.

O conceito de "captura do Estado" se encaixa nesse contexto. Como define Dal Bó (2006), a captura do Estado ocorre quando empresas privadas influenciam políticas públicas de maneira que atenda mais aos seus interesses do que ao bem comum. Marx chama esse processo de "dominação da classe capitalista" ou "hegemonia da burguesia".

Nesse contexto, as empresas, representando os interesses da classe capitalista ou burguesia, influenciam, moldam e controlam o Estado para que o mesmo atue de acordo com seus próprios interesses, em vez de promover o bem comum. Para Marx, o Estado é uma ferramenta da classe dominante para manter seu poder e controle sobre os recursos e as relações sociais, em vez de cumprir seu real objetivo que é ser uma entidade neutra ou voltada para o interesse coletivo.

Essa questão é questionada por uma das entrevistadas do documentário A BRASKEM PASSOU POR AQUI, visto que como citado anteriormente desde os primórdios da atuação da empresa diversos problemas já ocorriam e o Estado mesmo apesar das reclamações dos moradores e sendo alertado por

pesquisadores, geógrafos entre outros, não se manifestava de forma rigorosa afim de uma prevenção e punição desses diversos crimes.

Como tratado em todo este estudo, no Brasil, essa realidade é constantemente evidenciada em setores como o de mineração, onde empresas como a Braskem e a Vale tiveram históricos de envolvimento em tragédias ambientais sem punições exemplares. Uma curiosidade que cabe ser ressaltada é que atualmente a Braskem é patrocinadora de festivais como Lollapalooza, Rock in Rio, The Town, Popload etc.

Festivais conhecidos mundialmente, que atraem extenso público, movendo assim grande capital, sempre com uma campanha de reciclagem e descarte correto, ao mesmo tempo que de outro viés temos crimes ambientais, moradores em zonas de riscos, e a impunidade.

O sistema judiciário muitas vezes falha em responsabilizar grandes corporações devido à lentidão processual, à falta de especialização técnica e às brechas legais. Acontecimentos esses citados na CPI visto que os laudos técnicos recebidos eram feitos pela própria empresa e o valor das multas já eram de natureza baixa.

Em um estudo sobre crimes corporativos, Coffee (1981) argumenta que a justiça criminal tradicionalmente lida melhor com crimes individuais do que com crimes cometidos por empresas. Isso porque, muitas vezes, não há uma pessoa física claramente responsabilizada, o que torna o processo de punição mais complexo, visto que nesses casos envolvem maior investigação e uma punição raramente individual.

Tanto a atuação da Braskem em Maceió, cujo as vítimas até hoje sofrem os danos da mesma, quanto a tragédia de Mariana, ocorrida em 2015, são um exemplo marcante da lentidão judicial. Embora o desastre tenha causado 19 mortes e prejuízos ambientais irreparáveis, as penalizações aplicadas às empresas envolvidas foram questionadas pela sociedade e especialistas, disse MILANEZ (2019) sobre a tragédia em Mariana.

A percepção de que grandes empresas podem cometer crimes sem sofrer punições rigorosas reforça a cultura da impunidade. Segundo Sutherland (1949), os "crimes do colarinho branco" (colarinho branco é um termo popular por vezes usado para se referir a pessoas em uma classe mais alta, portanto a associação lembra figuradamente pessoas que usam terno e blusas sociais que costumam serem brancas com golas) são frequentemente tratados de forma mais branda do que crimes comuns, devido ao status social e econômico dos envolvidos.

Esse aspecto também está relacionado às multas aplicadas a grandes corporações. Muitas vezes, as multas são irrisórias diante dos lucros obtidos ilegalmente, funcionando mais como um custo operacional do que como um real desincentivo ao crime. Um exemplo disso é o questionamento a respeito das 11 multas tomadas pela Braskem que somavam apenas 40 mil reais como dito acima.

A MUVB (ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO UNIFICADO DAS VÍTIMAS BRASKEM) E A ATUAL SITUAÇÃO DO CASO.

O MUVB surgiu como uma resposta popular à negligência da empresa e à falta de celeridade nas medidas governamentais para reparar os danos. A principal reivindicação do movimento é garantir indenizações justas e a reconstrução das vidas daqueles que perderam suas moradias e laços comunitários. Na página do Instagram do movimento é possível encontrar diversos relatos de moradores e atualizações sobre o caso, bem como posts relatando impunidade, marcando a contagem de anos que se passaram desde o ocorrido sem medidas tomadas definitivamente e resolutivamente sobre o caso..

Além disso, o movimento tem um papel crucial na fiscalização do cumprimento dos acordos feitos entre a Braskem e as autoridades. Durante a reunião do G20 realizada em Maceió, em setembro de 2024, o MUVB protestou contra a impunidade da empresa, declarando: "O desabamento dos bairros não pode ser ignorado pela comunidade internacional. Precisamos de justiça e transparência nos processos de indenização" (A Notícia Alagoas, 2024).

A Polícia Federal concluiu, em novembro de 2024, um inquérito sobre o desastre, indiciando 20 indivíduos por crimes ambientais, danos estruturais e negligência corporativa. As investigações apontam que a Braskem tinha conhecimento prévio dos riscos geológicos, mas optou por continuar suas operações sem as devidas precauções. Apesar disso, os processos judiciais seguem em andamento, e muitas vítimas temem que a empresa utilize sua influência econômica para evitar punições severas. A Braskem, por sua vez, alega estar cumprindo suas obrigações legais e colaborando com as investigações (Reuters, 2024).

Para além disso, como é visível no relato dos moradores no documentário de Carlos Pronzato, a tragédia não se limitou ao deslocamento forçado da população. Os impactos psicológicos, econômicos e sociais ainda são visíveis na vida dos afetados. Muitos moradores enfrentam dificuldades para reconstruir suas vidas, enfrentando altos custos de aluguel e precariedade nos auxílios financeiros.

Durante audiências públicas, os desabrigados denunciaram a falta de transparência nos pagamentos das indenizações e a morosidade dos processos burocráticos. No bairro dos Flexais, isto é os bairros ao redor dos evacuados, a situação é ainda mais crítica, com moradores vivendo sob risco contínuo de novos desabamentos (Tribuna União, 2024).

Especialistas alertam que os danos estruturais podem se estender para além dos bairros já evacuados. Estudos recentes indicam que o afundamento pode atingir a Avenida Fernandes Lima, principal eixo viário da cidade, agravando a crise urbana e exigindo novas estratégias de mitigação (Tribuna União, 2024). Bem como a inclusão desses outros locais no nível 0.1 de risco, o risco de desabamento de diversas estruturas públicas, incluindo hospitais e escolas, aumenta a urgência de ações preventivas e de um monitoramento constante da área.

O MUVB continua pressionando autoridades para que a Braskem seja responsabilizada de maneira proporcional à gravidade do desastre e ao porte da empresa. O movimento exige maior rigor na fiscalização ambiental e na implementação de políticas preventivas para evitar que tragédias semelhantes voltem a ocorrer. Além disso, o MUVB busca apoio da sociedade civil e da comunidade internacional para garantir que as vítimas sejam devidamente amparadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A exploração econômica de recursos naturais pela Braskem em Maceió revelou as profundas desigualdades sociais e vulnerabilidades amplificadas por um modelo de exploração que prioriza a acumulação de capital em detrimento da vida e do meio ambiente. A tragédia que afetou mais de 60 mil pessoas e transformou a dinâmica social e urbana da região é um exemplo claro das contradições do sistema capitalista.

A análise crítica realizada neste trabalho demonstrou que a lógica da acumulação de capital, a atuação estatal e a negligência ambiental resultaram em uma tragédia que vai além dos danos financeiros, expondo os limites éticos e sociais das práticas capitalistas. Além disso, a pesquisa mostrou que a exploração de recursos naturais em Maceió foi marcada por irregularidades na instalação e operação da mineradora, o que contribuiu para agravar os impactos ambientais e sociais.

O caso Braskem em Maceió evidencia a vulnerabilidade das políticas ambientais e a dificuldade de responsabilizar grandes corporações por crimes socioambientais. A luta pela reparação não se limita a indenizações financeiras, mas envolve a reconstrução de comunidades e o fortalecimento da legislação ambiental para evitar que catástrofes como essa voltem a acontecer.

Os resultados desta pesquisa também destacam a importância de se considerar as dimensões sociais e ambientais nos processos de desenvolvimento econômico. A exploração de recursos naturais deve ser realizada de forma responsável e sustentável, respeitando os direitos humanos e ambientais. Além disso, é extremamente essencial que sejam implementadas políticas públicas eficazes para prevenir os impactos negativos da exploração de recursos naturais. Bem como os mecanismos de responsabilização, garantindo que multas sejam proporcionais aos danos causados e que processos judiciais sejam mais ágeis e eficazes.

Por fim, esta pesquisa contribui para a discussão sobre os limites do modelo econômico vigente e a necessidade de se propor alternativas que priorizem a vida, os direitos dos indivíduos, o meio ambiente e a justiça social. É extremamente fundamental que sejam realizadas discussões e debates sobre os impactos sociais e ambientais da exploração de recursos naturais e que sejam propostas soluções que respeitem os direitos humanos e ambientais. Bem como a rigorosidade nas multas para casos como estes e melhor fiscalização e burocratização para o início dessas atuações.

Para que crimes como o da Braskem em Maceió e da Vale não tornem a repetir e caso ocorram sejam punidos rigidamente e os prejudicados sejam devidamente ressarcidos e acompanhados.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. Relator da CPI da Braskem pede indiciamento da mineradora e 11 pessoas. Agência Brasil, 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2024-05/relator-da-cpi-da-braskem-pede-indiciamento-da-mineradora-e-11-pessoas>. Acesso em: 07 mar. 2025.

A NOTÍCIA ALAGOAS. Movimento Unificado das Vítimas da Braskem denuncia afundamento do solo em Maceió durante reunião do G20. Disponível em: <https://anoticiaalagoas.com.br/2024/09/12>. Acesso em: 18 fev. 2025.

BASTOS, Nádia; AGUIAR, João Valente. Uma reflexão teórica sobre as relações entre natureza e capitalismo. **Revista Katálysis**, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 1-11, jun. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802012000100009>. Acesso em: 4 mar. 2025.

CHESNAIS, F. Ecologia e condições físicas da reprodução social: alguns fios condutores marxistas. **Crítica Marxista**, São Paulo: Boitempo, n. 16, p. 39-75, 2003.

COFFEE, J. C. Corporate Crime and Punishment: A Non-Chicago View of the Economics of Criminal Sanctions. **The American Criminal Law Review**, v. 17, n. 3, 1981.

DAL BÓ, E. Regulatory Capture: A Review. **Oxford Review of Economic Policy**, v. 22, n. 2, 2006.

FOSTER, J. B. **Ecology Against Capitalism**. New York: Monthly Review Press, 2002.

G1 - Globo. Fotos: como era, como ficou, o local da mina da Braskem em Maceió após o rompimento. G1, 10 dez. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2023/12/10/fotos-como-era-como-ficou-local-mina-braskem-maceio-rompimento.ghtml>. Acesso em: 07 mar. 2025.

HARVEY, David. **The New Imperialism**. Oxford: Oxford University Press, 2003.

LAMOSO, L. P. Os territórios da mineração sob a lógica da acumulação financeira no capitalismo contemporâneo. *Geosp – Espaço e Tempo* (Online), v. 21, n. 3, p. 718-736, dez. 2017. ISSN 2179-0892. Disponível em: . doi: 10.11606/issn.2179-0892. geosp.2017.123788.

MARX, Karl. Grundrisse: **manuscritos econômicos de 1857-1858**. Tradução de Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. São Paulo: Boitempo, 2013.

MILANEZ, B.; LOSEKANN, C. Desastre da Samarco/Vale/BHP no Brasil e a Governança da Mineração. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 62, n. 2, 2019.

PRONZATO, Carlos. A Braskem passou por aqui: A catástrofe de Maceió. YouTube, 2021. 1 hr 21 min 47s. Disponível em: <https://youtu.be/zBOJbOGcBwo?si=hEivxg70J855wQa9>. Acesso em: 12 nov. 2024.

REUTERS. Brazil federal police concludes probe into Braskem salt mining disaster. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/americas/brazil-federal-police-concludes-probe-into-braskem-salt-mining-disaster-2024-11-01>. Acesso em: 18 fev. 2025.

SUTHERLAND, E. H. **White Collar Crime**. New York: Dryden Press, 1949.

STIGLITZ, J. **The Price of Inequality**: How Today's Divided Society Endangers Our Future. New York: W. W. Norton & Company, 2012.

TRIBUNA UNIÃO. Caso Braskem: Moradores dos Flexais relatam dificuldades e pedem realocação em audiência pública. Disponível em: <https://tribunauniao.com.br/noticias/118151>. Acesso em: 18 fev. 2025.

TRIBUNA UNIÃO. Estragos causados pela mineração da Braskem devem atingir a Avenida Fernandes Lima em Maceió. Disponível em: <https://tribunauniao.com.br/noticias/118106>. Acesso em: 18 fev. 2025.